



DECRETO NÚMERO 5643 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Altera o §1º do artigo 6º do Decreto nº 5273/10, que regulamenta a Lei nº 3.146/08, que dispõe sobre a realização de sorteio de prêmios”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 5273, de 13 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 3.146/08, que dispõe sobre a realização de sorteios de prêmios, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º (...)

1º prêmio – 01 Televisor LCD de 42”;
2º prêmio – 01 Televisor LCD de 32”;
3º prêmio – 01 Filmadora Digital;
4º prêmio – 01 Aparelho de som Home Theater;
5º prêmio – 01 Forno microondas de 27 litros”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/MAS/epgp